



FURG

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD
Comitê de Governança Digital – CGDig
Mapeamento – Janeiro/2022

De onde surge CGDig?

Decreto 10.332/2020: Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Art. 2º **Os órgãos e as entidades instituirão Comitê de Governança Digital**, nos termos do disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Secretário de Governo Digital da **Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia** editará as normas complementares necessárias à execução das competências previstas no caput .



Estratégia de Governo Digital

Decreto 10.332/2020



Estratégia de Governo Digital

A transformação digital, por meio da digitalização dos serviços disponibilizados pelo Governo Federal, está modernizando estruturas e processos, facilitando a vida dos cidadãos que buscam soluções, agilizando as respostas e diminuindo os custos. **O dado é a peça chave do governo digital.** Uma boa governança de dados possibilita a transformação digital do governo, aprimorando sua eficiência e eficácia, bem como seu alinhamento com a Estratégia de Governo Digital em que um dos principais pilares é a viabilização da interoperabilidade das diversas bases de dados espalhadas pela administração pública federal.

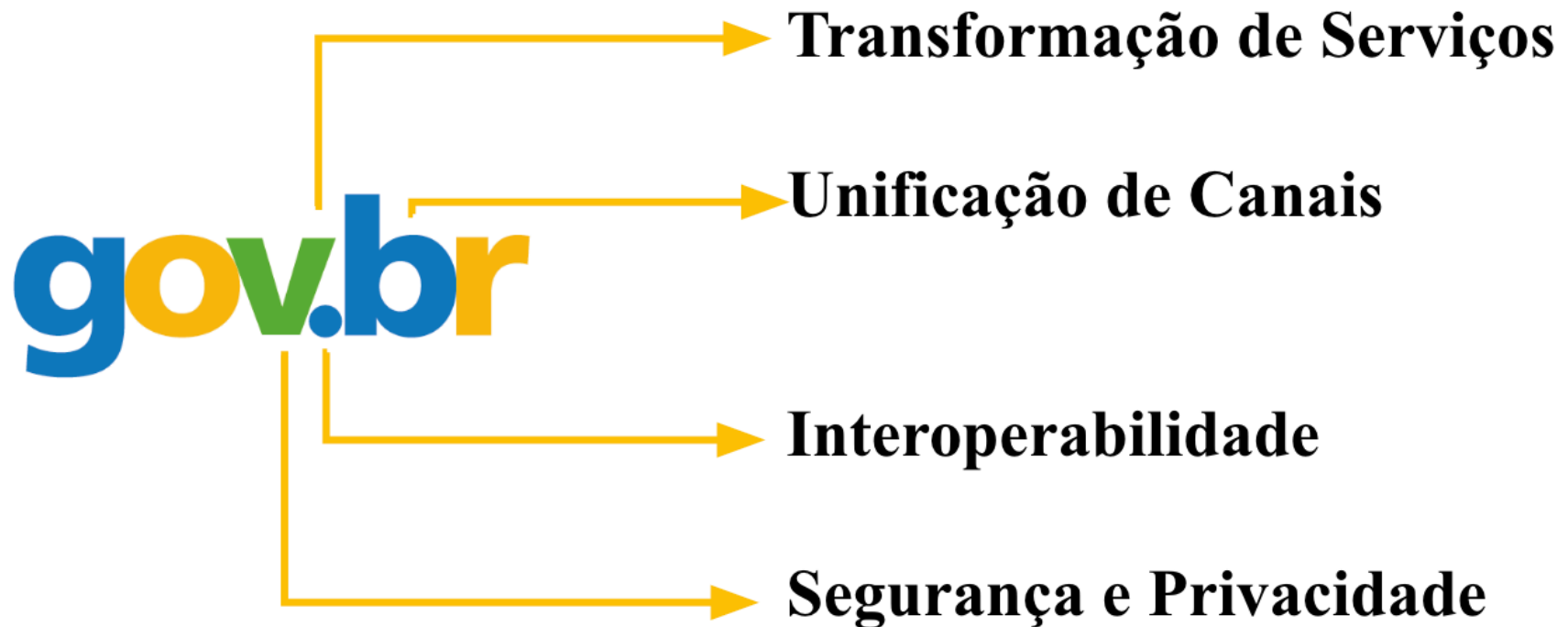


Estratégia de Governo Digital

Para uma boa governança é preciso conhecer os dados, por meio de um processo de catalogação de bases. Em seguida, para interoperar, é necessário que se definam regras de compartilhamento, que **usam como referência princípios de categorização desses dados e salvaguardas de segurança e privacidade** presentes em diversos diplomas legais, tais como o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, e a própria Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 2018.



Eixos da Transformação Digital



CGDig - Atribuições

Portaria 0763/2021/Reitoria - FURG

O Comitê de Governança de Digital - CGDIG terá as seguintes atribuições:

I- Acompanhar e promover o alinhamento das ações de Governança Digital às diretrizes estratégicas da FURG;

II- Elaborar o Plano de Transformação Digital da FURG;

III- Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da FURG;

IV – Propor o Plano de Dados Abertos, nos termos do Disposto do Decreto 8.777/2016;

V - Definir as diretrizes de planejamento, organização e execução das atividades de governança digital da FURG; e

VI – Propor a criação de Grupos de Trabalho e/ou Grupos Técnicos para auxiliarem em assuntos de natureza específica ou de grande complexidade técnica submetidos as CGDIG, definindo seus objetivos, composição e prazo para conclusão dos trabalhos, quando for o caso.

O que são os serviços digitais?

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico/o-que-e-um-servico>

Serviços Digitais: são aqueles que precisam que o usuário realize ações específicas e interajam com o órgão para que o serviço seja prestado.

Usuário: é todo aquele membro da sociedade que possa ser individualizado e tratado como uma entidade única, como uma pessoa, uma empresa, uma organização pública ou privada, uma comunidade ou até mesmo um ente da federação.

Para Instituições Educacionais o Usuário = Estudante



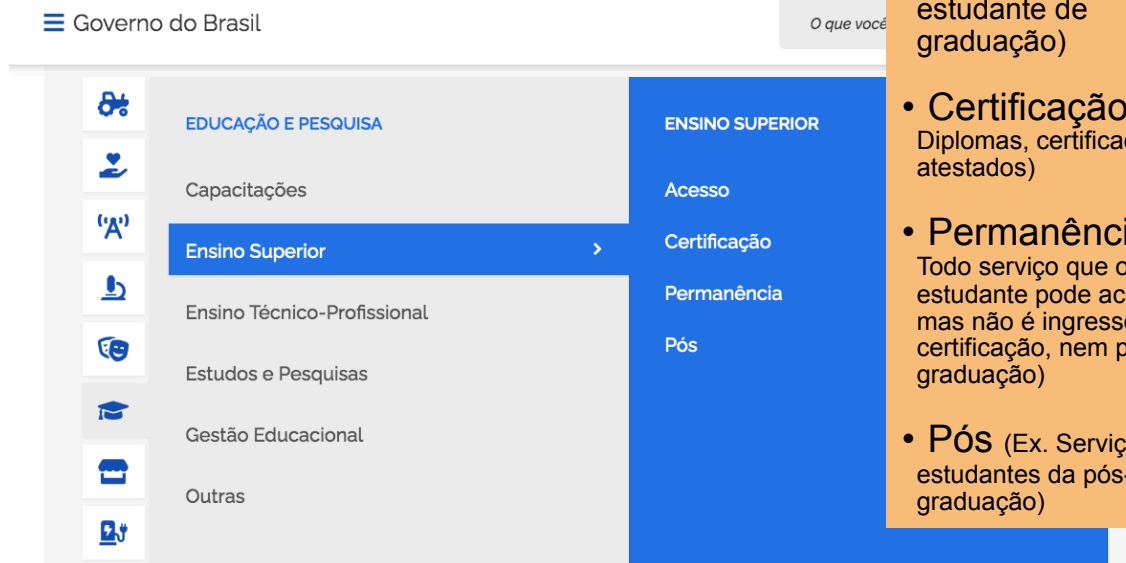
Serviços Digitais no GOV.br

São serviços para estudantes sem vínculo com a Universidade

<https://www.gov.br/pt-br/orgaos/fundacao-universidade-federal-do-rio-grande>

<https://www.gov.br/pt-br/categorias>

- Matricular-se
- Obter
- Agendar
- Participar
- Consultar



- **Acesso** (Ex. Serviços de ingresso a estudante de graduação)

- **Certificação** (Ex. Diplomas, certificados, atestados)

- **Permanência** (Ex. Todo serviço que o estudante pode acessar mas não é ingresso, nem certificação, nem pós-graduação)

- **Pós** (Ex. Serviços a estudantes da pós-graduação)

Transformação Digital – PROGRAD - 2022

	Descrição	Quantidade
Cartas de Serviços	São todos os serviços para estudante oferecidos pela PROGRAD	10
Catálogo de Serviços	Serviços da PROGRAD para estudantes sem vínculo com a FURG	03
Serviços Digitais	São os serviços digitais oferecidos pela PROGRAD	09
Plano de transformação digital 2022-2023	Serviços a serem digitalizados em 2022-2023	01


Carta de Serviços - PROGRAD

1. **Participar de processo seletivo para curso de graduação (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL – GOV**
 - 1.1 Participar de processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU (serviço/sistema externo)
 - 1.2 Participar de Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas – PSVO (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL
 - 1.3 Participar de Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL
 - 1.4 Participar de Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Quilombolas (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL
 - 1.5 Participar de Processo de Educação no Campo (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL
2. **Matricular-se em curso de graduação (sistemas furg) – SERVIÇO DIGITAL - GOV**
3. **Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação (diploma digital) – GOV**
4. Obter aproveitamento de disciplinas na graduação - (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL
5. Obter afastamento em curso de graduação - discente - (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL
6. Obter afastamento parcial ou total em curso de graduação - (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL
7. Obter cancelamento de matrícula em curso de graduação - (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL
8. Obter emissão de documentos (atestados, históricos e planos de ensino) - (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL
9. Obter alteração de nome social (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL
10. Obter certificado de curso ou evento – (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL SINSC

Catálogo de serviços GOV BR - PROGRAD

1. Participar de processo seletivo para curso de graduação (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL – GOV
2. Matricular-se em curso de graduação (sistemas furg) – SERVIÇO DIGITAL - GOV
3. Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação (Diploma Digital) – SERVIÇO DIGITAL - GOV

Serviços Digitais para Estudante - PROGRAD

1. Participar de processo seletivo para curso de graduação (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL – GOV
 - 1.1 Participar de Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas – PSVO (sistemas furg) DIGITAL – GOV
 - 1.2 Participar de Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas (sistemas furg) DIGITAL – GOV
 - 1.3 Participar de Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Quilombolas (sistemas furg) DIGITAL – GOV
 2. Matricular-se em curso de graduação (sistemas furg) - DIGITAL - GOV
 3. Obter aproveitamento de disciplinas na graduação - (sistemas furg) DIGITAL – GOV
 4. Obter afastamento em curso de graduação - discente - (sistemas furg) DIGITAL – GOV
 5. Obter afastamento parcial ou total em curso de graduação - (sistemas furg) DIGITAL – GOV
 6. Obter cancelamento de matrícula em curso de graduação - (sistemas furg) DIGITAL – GOV
 7. Obter emissão de documentos (atestados, históricos e planos de ensino) - (sistemas furg) DIGITAL – GOV
 8. Obter alteração de nome social - (sistemas furg) DIGITAL – GOV
 9. Obter certificado de curso ou evento – (sistemas furg) SERVIÇO DIGITAL SINSC
- 

Plano de Transformação Digital (2022 – 2023)

1 - Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação (Diploma Digital)

Serviços a serem digitalizados - PROGRAD

1 - Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação (Diploma Digital)





Ministério da Educação (MEC)
Secretaria de Governo Digital (SGD)
Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME)

Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD
Comitê de Governança Digital – CGDig
Mapeamento – Janeiro/2022